

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER N.º /2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2021.

OBJETO: CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO PROFISSIONAL AO SENHOR MACIEL EDUARDO DE PONTES.

AUTOR: VEREADOR SILAS PROFESSOR.

RELATOR: VEREADORA ANDRÉA MACHADO.

1. Relatório:

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/2021 é de iniciativa do nobre Vereador Silas Professor com o fito de conceder o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Maciel Eduardo de Pontes.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria da Vereadora Andréa Machado, por força do r. despacho do Presidente desta Comissão.

É o relatório.

2. Fundamentação:

A concessão de diplomas de mérito é regulamentada pela Resolução 516, de 3 de dezembro de 2003, também conhecida como Código de Homenagens. Inicialmente, cumpre observar que a iniciativa deste tipo de matéria é concorrente de qualquer Vereador, Comissão da Câmara ou de sua Mesa Diretora.

Registre-se que o artigo 220 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, alterado pela Resolução n.º 537, de 21 de dezembro de 2004, consignou que esta Comissão tem, também, a competência exclusiva para a apreciação do mérito da proposição em destaque.

Todas as homenagens do Poder Legislativo são, inicialmente, de forma geral, destinadas a **pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado** mediante proposta legislativa, nos termos da Resolução n.º 516, de 2003, conforme transcrição do inteiro teor dos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º seguintes:

§ 1º Para os efeitos desta Resolução, entende-se por distinções honoríficas ou honrarias os títulos, prêmios, diplomas de mérito, medalhas e equivalentes, concedidos pela Câmara Municipal de Unai a pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado mediante proposta legislativa, nos termos desta Resolução.

§ 2º Nas distinções honoríficas de que trata esta Resolução poderão figurar como homenageados pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado, salvo aquelas em que a própria natureza da honraria dispor o contrário.

No caso sob comento, a homenagem se dirige a uma pessoa física.

Albergando-se no que está previsto no inciso VII do artigo 5º da Resolução n.º 516, de 2003, recorre-se este Relator para justificar a homenagem sob comento no seguinte texto:

VII – de mérito profissional: ao cidadão que, independentemente da atividade laboral, tenha se destacado no exercício de sua profissão;

2.1. Análise dos Requisitos:

Para a apresentação de proposição que trate sobre concessão de diploma de mérito, necessário se torna que o autor da matéria a instrua com os seguintes documentos:

Art. 13. A proposição deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- I - publicações, notas, recortes, peças publicitárias ou declarações que atestem de forma idônea os feitos do outorgado, a fim de que o mérito da comenda seja objetivamente apurado (anexo ao parecer);*
- II - curriculum vitae, no caso de pessoa física; e estatuto ou contrato social, no caso de pessoa jurídica (fls.5/31);*
- III - cópia do documento de registro geral e cópia do documento de cadastro de pessoa física ou jurídica do homenageado (fls.32);*
- IV – ‘Revogado’ (Inciso revogado pela Resolução n.º 588, de 19 de junho de 2018.);*
- V - certidão negativa de distribuição de ações criminais, expedida pelo cartório distribuidor da Comarca de Unaí, inclusive do Juizado Especial, no caso de pessoa física, referente aos últimos dez anos;(fls.33) e*
- VI – ‘Revogado’ (Inciso revogado pela Resolução n.º 588, de 19 de junho de 2018.)*

Este Relator constatou que o Autor apresentou todos os documentos exigidos pelo artigo 13 do Código de Homenagens.

2.2. Do Mérito:

Os motivos apresentados pelo Autor no próprio projeto de decreto legislativo para prestar a homenagem foram os que constaram na justificativa da proposição.

Este Relator conhece esta pessoa e reconhece que é digna de ser homenageada, em conformidade com as razões do Autor, desde que alcance a aprovação dos nobres Parlamentares da Casa Legislativa Unaiense por intermédio do voto.

2.3. Das Vedações Legais:

No caso em tela, não persiste a vedação prevista no artigo 18 do Código de Homenagens de que não seja concedido mais de um diploma a uma mesma pessoa ou empresa, uma vez que a servidora pública responsável, Arionilda Caixeta da Silva Braga, expediu declaração em 16 de fevereiro de 2021, que afirma estar o Autor desimpedido para apresentar a homenagem sob análise, bem como o homenageado não recebeu distinção honorífica de mesma natureza, restando comprovado que nenhuma outra homenagem neste sentido foi prestada anteriormente ao senhor Maciel Eduardo Pontes.

Disposições Finais:

Em face de todo o exposto, vê-se que as exigências legais e técnicas foram cumpridas, não restando, em consequência, qualquer impedimento para a tramitação da matéria.

Quanto ao mérito entende-se que a homenageada merece ser agraciada com o diploma de Mérito Empresarial.

Sem mais considerações, passa-se a concluir.

3. Conclusão:

Ante o exposto, dá-se pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 2021, salvo melhor juízo, bem como pela oportunidade e conveniência da concessão, ou seja, apresenta-se a posição favorável também no mérito da proposição.

Unai (MG), 23 de fevereiro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Relatora Designada

[Cadastre-se](#)

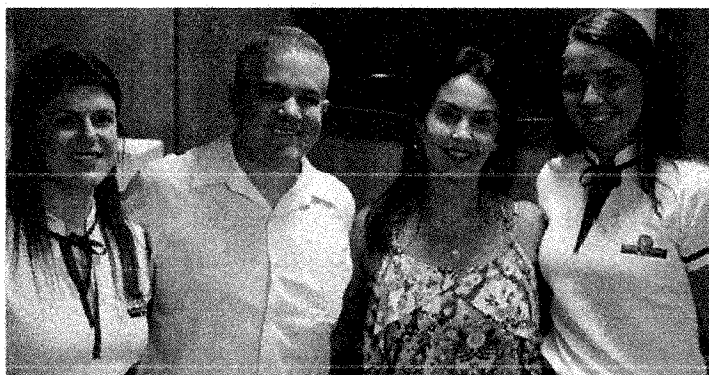
Email ou telefone

Senha

[Entrar](#)[Esqueceu a conta?](#)**Agência Mais Unai**

26 de janeiro de 2017 ·

DR. Maciel inaugura o Centro Neurológico de Unai.



VITRINEMAIS.TV

Centro Neurológico de Unai | Vitrinemais - Portal de notícias de Unai e região

152

3 comentários · 55 compartilhamentos

[Compartilhar](#)**Páginas relacionadas****Diário Unaiense**

Empresa de mídia/notícias

**TV Rio Preto**

Canal de TV

**Magazine Luiza (Av. Governador ...**

Compras e varejo

**SINE VAGAS UNAI**

Organização governamental

**Supermercado Paiva**

Supermercado

**98 FM Unai**

Estação de rádio

**Papelaria Mônia**

Negócio local

**Alfa Nicolau Imóveis**

Agente imobiliário

**Noroeste da Sorte**

Interesse

**Hospital Santa Mônica**

Hospital

**motomaisunai**

Produto/serviço

**Virtual Informática**

Empresa de software

Páginas curtidas por esta Página**Mobly****H2OH! Brasil****Ver mais da Página Agência Mais Unai no Facebook**[Entrar](#)

ou

[Criar nova conta](#)

Câmara Municipal de Unaí - MG
Poder Legislativo, o Poder do Povo.

[Página Inicial](#)[Perguntas Frequentes](#)[RSS](#)[Informativo Semanal](#)[Emenda Impositiva](#)[Ouvidor](#)

Sobre a Câmara

Notícias

[classificacao-noticias](#)[coleta-seletiva-1](#)[fotos-41a-reuniao](#)[fotos-6a-reuniao-ordinaria](#)[fotos-da-visita-ao-interlegis](#)[lancada-pedra-fundamental-1](#)[parlamentojovem2014](#)[posse_para_2007](#)[Coleta Seletiva](#)[Coleta Seletiva](#)[Edital n.º64, de 14 de dezembro de 2006.](#)

Câmara entrega Títulos e Méritos em Reunião Solene

por agnaldocaetano — publicado
01/08/2016 12h39, última modificação
14/08/2020 16h44

Com o plenário lotado, o Poder Legislativo realizou sessão solene, para entrega de títulos e méritos de Cidadão Unaienses à algumas personalidades, que vieram de outras localidades e encontraram em nossa região o local perfeito para construir suas relações afetivas e comerciais. As honrarias foram concedidas pela Lei Municipal. O verdadeiro título é a intenção de todos os vereadores que representam o povo de Unaí, já que muitos desses homenageados vieram

Audiência pública da comissão de Finanças (LOA / PPA)

ultimas

Câmara entrega Títulos e Méritos em Reunião Solene

Agenda de Eventos

Como chegar à Câmara Municipal

História

Símbolos Oficiais

Função e Definição

Estrutura Organizacional

Regimento Interno

Título de Cidadania

Galeria de Fotos

Galeria de Vídeos

Galeria de Áudios

Informativo Semanal

Processo Legislativo

Vereadores

Parlamentares

Comissões

Pauta das Sessões

Sessões Plenárias

de outras terras e encontraram aqui, um povo ordeiro e hospitaleiro, atributos que facilitaram a construção de suas histórias em nosso município. Aos unaienses natos, que foram homenageados, o reconhecimento do trabalho realizado em prol de sua terra.



A solenidade foi conduzida pela presidente da Câmara, vereadora Luciana Alves, compuseram a Mesa o prefeito Delvito Alves da Silva Filho, deputado Silas Brasileiro; vice presidente da câmara vereador Edimilton Andrade e o primeiro secretário e líder de governo Netinho.

Cumpridos os procedimentos regimentais, o líder do Governo na Câmara, vereador Netinho do Mamoeiro, usou a palavra e de forma eloquente destacou a importância da entrega dessas honrarias.

"Esta homenagem nasceu do profundo reconhecimento da liderança em serviços comunitários e humanitários empreendida por essas pessoas, unindo sentimentos e pensamentos em torno do propósito de servir", disse o vereador, Edimilton Andrade, vice presidente da câmara, ao usar a palavra começou dizendo que esta é uma noite para valorizar os feitos dessas pessoas que ajudaram a escrever a história de nosso município, de forma sábia tendo sido, todos envolvidos de determinação ilimitada.

Deputado Silas Brasileiro, um dos homenageados da noite, enfatizou que se sentia lisonjeado com a

Matérias legislativas	honraria que receberia na noite, entendendo a importância e consequentemente a responsabilidade que recebia.
Normas Jurídicas	
Publicações	Prefeito Municipal de Unaí, Delvito Alves da Silva Filho, começou seu discurso lembrando dos feitos de seu falecido pai, e das demais autoridades que participaram do crescimento de Unaí, e que infelizmente não estavam mais presentes em nosso meio, mas que deixaram seus nomes escritos na história.
Legislação Municipal	
Mesa Diretora	
Legislaturas	
Leis	Luciana Alves, presidenta da câmara, concluiu os pronunciamentos da Mesa cumprimentando, além dos homenageados, as famílias de todos os homenageados. A vereadora disse que entende que essas honrarias destacam cada vez mais o envolvimento de unaienses natos e os que são unaienses por opção, no desenvolvimento de uma terra de povo ordeiro e hospitaleiro. Todos os segmentos da sociedade unaiense precisam cada vez mais de pessoas envolvidas com o bem social para que consigamos amenizar o sofrimento daqueles que mais necessitam.
Lei Orgânica Municipal	
Código de Posturas	
Legislação Municipal	
Legislação Estadual	
Legislação Federal	
Pesquisar no LexML	
Transparência	
Acesso à Informação	Falando em nome de todos os homenageados, doutor Francisco Adjuto, que representava seu Pai José Adjuto Filho, emocionou a todos com suas palavras, que destacavam o grande amor pelo povo unaiense que seu pai demonstrava no período que governou essa terra.
Dados Abertos	
e-Democracia	
Links Úteis	A idéia de ser útil, que está vinculada a todas as fases da vida da humanidade e atravessou os séculos, hoje, em tempos de disputa acirrada por oportunidades, torna-se cada vez mais escassa. Os homenageados
Prefeitura Municipal	
Diário Oficial do Estado	

Assembleia Legislativa

Tribunal de Contas de MG

Câmara dos Deputados

Senado Federal

Programa Interlegis

«

Fevereiro 2021

»

Do Se Te Qu Qu Se Sa

31 1 2 3 4 5 6

7 8 9 10 11 12 13

14 15 16 17 18 19 20

21 22 23 24 25 26 27

28 1 2 3 4 5 6

conquistaram elevado conceito entre os unaienses, que os acolheram com os braços abertos.

HOMENAGEM

Para a entrega dos títulos e honrarias também foram convidados os ex-vereadores: Euler Braga, Juca da Coagril, Dôra, Osmar Pereira Leitão e Adelsom José, que juntamente com os vereadores da 17ª Legislatura fizeram a entrega.

Títulos de cidadania Honorária

1. Senhor Alfonso Fontana

Decreto n.º 249, de 20/12/2011 - Ex-Vereador Euler Braga

2. Senhor Anésio Machado de Camargos

Decreto n.º 256, de 31/12/2012 - Ex-Vereador Hermes Martins Souto

3. Senhor Dinis Antônio Pinheiro

Decreto n.º 265, de 19/11/2013 - Vereadora Dorinha Melgaço

4. Senhor Fátima Raquel Dias Damasceno

Decreto n.º 259, de 21/05/2013 - Vereador Thiago Martins

5. Frei Rômulo Davi da Silva

Decreto n.º 261, de 03/09/2013 - Vereador Edimilton Andrade

6. Senhor Jesus Pedro Machado

Decreto n.º 253, de 26/06/2012 - Ex-Vereador Euler Braga

7. Senhor Maciel Eduardo de Pontes

Decreto n.º 264, de 30/10/2013 - Vereador Alino Coelho

8. Senhor Reigland de Freitas Boldrim Castro

Decreto n.º 250, de 24/02/2012 - Vereador Paulo Arara

9. Senhor Renato Andrade dos Santos

Decreto n.º 248, de 20/12/2011 - Ex-Vereador Hermes Martins Souto Hebert de Souza

10. Senhora Aline Sena de Oliveira

Decreto n.º 235, de 08/06/2010 - Vereador Edimilton Andrade

11. Senhora Eliene Pereira Baia